



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Administração e Planejamento

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 3001.103117.2024

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: CAERD - águas e esgoto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 227/2024-PGE/DEF e do Relatório de Conformidade n.º 1086/2024/DPG/DPG-DCI, que preveem a inexigibilidade de licitação, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação da **COMPANHIA DE AGUAS ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.914.254/0001-39, por prazo indeterminado, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, no valor anual estimado de **R\$ 84.939,60 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)** para contratação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário aos núcleos da Defensoria Pública em Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Santa Luzia do Oeste e Porto Velho.

Publique-se.

Porto Velho, 29 de outubro de 2024.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Andrade Chaves, Secretário(a)-Geral de Administração e Planejamento**, em 29/10/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0534459** e o código CRC **0C460BD9**.

